INDICAÇÃO Nº 726/2023

Reitera solicitação para implantação de bebedouros públicos em diversos pontos estratégicos para atender praticantes de esportes no município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de bebedouros públicos em diversos pontos estratégicos para atender praticantes de esportes no município de Toledo e, diante dos motivos abaixo expostos, e que se apresenta (reitera) a referida proposição:

Considerando que Toledo se destaca em sua infraestrutura física de equipamentos públicos, ruas conservadas, bem sinalizadas, estradas rurais asfaltadas, praças bem estruturadas e muito bem cuidadas;

Considerando que dentre as atividades físicas realizadas pelos munícipes, uma das mais frequentes e o ciclismo ou ecociclismo, principalmente nos finais de semana, onde 500 a 1.200 ciclistas, em pequenos grupos, praticam esse esporte pelo interior e pelos distritos de Toledo;

Considerando que é comum para os cidadãos de Toledo de todas as idades ingerirem mate (chimarrão) ou "tereré", é expressa e visível a necessidade da existência de água potável, para que as pessoas que frequentam tais espaços e localidades encontrem assim um ambiente mais convidativo;

Considerando que além do ciclismo ou ecociclismo, a caminhada e a corrida também são outras atividades amplamente difundidas e que os praticantes destes esportes necessitam de hidratação durante e após a prática dos mesmos;

Considerando a exemplo da implantação do bebedouro no Parque Diva Pain Barth e que tem dado muito certo neste quesito e atendido as necessidades, propõe-se não apenas a criação de um ponto de água, mas sim de uma espécie de

totem ou mobiliário urbano tecnológico (anexo I) para que seja referência na localidade ou até mesmo uma marca registrada do município;

Haja vista que são diversos os pontos de parada utilizados pelos esportistas, cita-se os mais frequentemente utilizados pelos munícipes em geral, conforme já explicitado anteriormente.

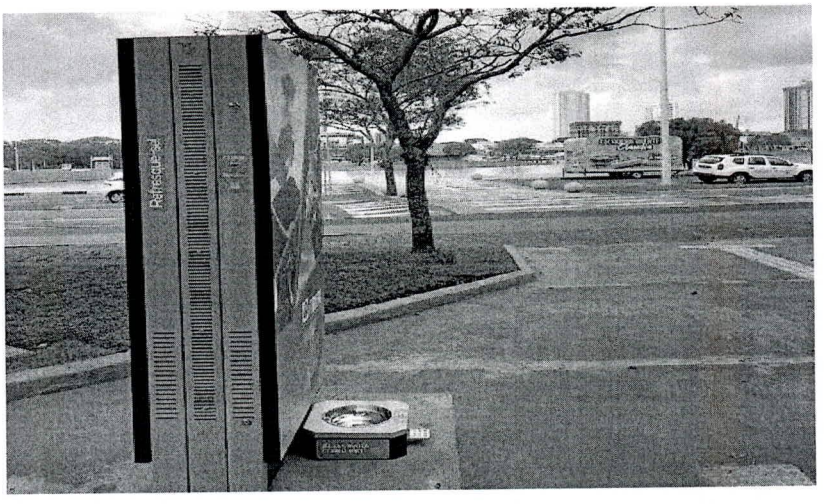
Na sede do Município cita-se:

Parque Diva Pain Barth – Entrada do Horto e Próximo ao aquário municipal.
Parque do Povo Luiz Claudio Hoffmann – 2(dois) locais, na parte baixa do Parque e na parte Alta.
Alto da Av, Maripá – Saída para Cidade de Cascavel.
Antigo Kartódromo – Sede Guarda Municipal.
Museu Municipal – Willy Barth

No interior do Município cita-se:

Novo Sarandi – Praça principal central
Vila Nova – Praça central
Sobradinho – No pátio da Igreja ou do Clube
São Luis – Praça central
Concórdia – Pátio do Clube
Dez de Maio – Praça Central
Bom Principio - Praça da Igreja
Ouro Preto – Praça da Igreja
Boa Vista – Pátio da Igreja
BIO PARK
Clube KM 41- Pátio
Clube Dois Irmãos – Pátio
Clube de Vila Ipiranga – Pátio
Clube de São Miguel – Pátio
Clube de Cerro da Lola – Pátio
Clube de Sol Nascente – Pátio
Clube de Três Quedas – Pátio

ANEXO I:





Assim e diante o exposto, solicita-se com urgência, o atendimento da demanda relatada, vendo-se a grande importância e necessidade da realização tento em vista a grande abrangência a qual está ancorada.

De forma derradeira, verifica-se que o devido assunto fora tratado anteriormente por este Vereador no ano de 2021 (indicação nº 182/2022), portanto reitera-se para apreciação, planejamento e demais implantações pois a demanda é grande e aguardam o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2023.

LEOCLIDES BISOGNIN